

QUADRO DE TARIFAS

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA LINHA: ALEGRE X IRUPI / CADASTRO - 1-023/086/0/1000 - (CONVENCIONAL)

ALEGRE	CELINA	PEDREIRA	B. PRETA	PRATINHA	P. CANDÓ	IBITIRAMA	S. FRANCISCO	TRINDADE	GRESSY	UBERABA	N. S. DAS GRAÇAS	IUNA	BARRA STA. ROSA	IRUPI
PISO I (Km)	11,7	6,9	3,9	4,8	8,0	8,7	8,2	7,2	3,5	2,9	6,4	4,7	12,7	5,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALEGRE	XXX	4,80	5,80	7,00	9,10	11,30	13,40	15,20	16,10	16,90	18,50	19,70	23,00	24,30
		4,77	5,77	7,01	9,06	11,29	13,39	15,24	16,14	16,88	18,53	19,73	22,99	24,27
	CELINA	2,30	2,80	4,00	6,10	8,30	10,40	12,20	13,10	13,90	15,50	16,70	20,00	21,30
		2,31	2,77	4,00	6,06	8,29	10,39	12,24	13,14	13,88	15,52	16,73	19,99	21,27
	PEDREIRA	2,30	2,30	4,30	6,50	8,60	10,50	11,40	12,10	13,75	15,00	18,20	19,50	
		2,31	2,31	4,29	6,52	8,62	10,47	11,37	12,11	13,75	15,00	18,22	19,50	
	B. PRETA	2,30	3,30	5,50	7,60	9,50	10,40	11,10	12,75	14,00	17,20	18,50		
		2,31	3,28	5,52	7,62	9,47	10,37	11,11	12,75	13,96	17,22	18,50		
TIPO:	CONVENCIONAL													
DESCONTO:	0%													
	PRATINHA	2,30	4,30	6,40	8,20	9,10	9,90	11,50	12,70	16,00	17,30			
		2,31	4,29	6,39	8,24	9,13	9,88	11,52	12,73	15,99	17,27			
	P. CANDÓ	2,30	4,30	6,20	7,10	7,80	9,50	10,70	13,90	15,20				
		2,31	4,34	6,18	7,08	7,83	9,47	10,67	13,93	15,22				
	IBITIRAMA	2,30	3,95	4,85	5,60	7,20	8,40	11,70	13,00					
		2,31	3,95	4,85	5,59	7,24	8,44	11,70	12,98					
	S. FRANCISCO	2,30	2,70	3,50	5,10	6,30	9,60	10,90						
		2,31	2,75	3,49	5,13	6,34	9,60	10,88						
	TRINDADE	2,30	2,30	3,30	4,50	7,75	9,00							
		2,31	2,31	3,28	4,49	7,75	9,03							
	GRESSY	2,30	2,40	3,60	6,85	8,10								
		2,31	2,39	3,59	6,85	8,13								
	UBERABA	2,30	2,85	6,10	7,40									
		2,31	2,85	6,11	7,39									
	N. S. DAS GRAÇAS	2,30	2,30	4,50	5,75									
		2,31	2,31	4,46	5,75									
	IUNA	3,30	4,50	4,50										
		3,26	3,26	4,54										
	BARRA STA. ROSA	2,30	2,30	2,31										
		2,31	2,31	2,31										
Parâmetros de cálculo das tarifas:														
Índice tarifário Piso I:	0,256595													
Tarifa mínima Piso I:	2,31		Tarifas (definição):											
Índice tarifário Piso II:	0,415682		Tarifa sem seguro, com arredondamento											
Tarifa mínima Piso II:	2,91		Tarifa sem seguro, sem arredondamento											
Coefficientes Tarifários:														
Tarifa Vigente (R\$ / Km)														
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima										
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0											
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0											
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0											
Executivo	0,384892	3,46	9,0											
Expresso	0,295083	2,66	9,0											
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0											
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0											
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0											
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0											
Seletivo	0,256595	2,31	9,0											
Vigência:	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)													
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:														
Cobertura	Capitais													
Morte Acidental	4.000,00													
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00													
Despesas Med.e Hospitalares	400,00													
Observações:														
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).														
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.														
* Alteração do nome do distrito de Perdição para Nossa Senhora das Graças, conf. Lei Nº 1979/2005, do município de Iuna.														
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07														
Fonte: Banestes Seguros														
Codificação do cadastro*:														
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional														
Tipo de serviço:	Serviço operacional:													
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta													
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta													
2 - Executivo	3 - Ordinária direta													
3 - Expresso	4 - Ramal													
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial													
5 - Semi-executivo	6 - Conexão													
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial													
7 - Seletivo	8 - Reforço Total													
8 - Leito	A - Serviço Acessório													
9 - Semi-leito														
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.														
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517														
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES														
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES														
PÁG. 1/1														

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: GUAÇUI X SANTA MARTA / CADASTRO - 1-023/149/0/1400 - (CONVENCIONAL)

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA										RAMAL =>		PATRIMÔNIO DA PENHA			
GUAÇUI	SANTIAGO	APARECIDA	PIEDADE	D.S.LOURENÇO	CARLOS LOBATO	JOSÉ HIOSQUE	PEROBA	SANTA MARTA							
PISO I (Km)	7,4	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,3	PONTO DE ENTR. RAMAL:		0,2				
PISO II (Km)	0,0	4,6	6,5	4,7	3,6	6,4	4,2	4,0	JOSE HIOSQUE		2,1				
GUAÇUI	2,30	3,80	6,50	8,65	10,10	12,80	14,55	16,30	GUAÇUI		13,70				
	2,31	3,81	6,51	8,65	10,14	12,80	14,55	16,29			13,73				
SANTIAGO	2,90	4,60	6,75	8,20	10,90	12,65	14,40		SANTIAGO		11,80				
	2,91	4,61	6,75	8,24	10,90	12,65	14,39				11,83				
APARECIDA	2,90	4,80	6,30	9,00	10,70	12,50			APARECIDA		9,90				
	2,91	4,84	6,33	8,99	10,74	12,48					9,92				
PIEDADE	2,30	3,60	6,30	8,00	9,80				PIEDADE		7,20				
	2,31	3,63	6,29	8,04	9,78						7,21				
TIPO: CONVENCIONAL			D.S.LOURENÇO	2,90	4,20	5,90	7,60		D.S.LOURENÇO		5,10				
DESCONTO: 0%				4,16	5,90	7,64					5,08				
EXTENSÃO DA LINHA (km):	47,00	CARLOS LOBATO		2,90	4,40	6,10		CARLOS LOBATO		3,60					
EXTENSÃO PISO I (km):	8,80			2,91	4,41	6,15				3,58					
EXTENSÃO PISO II (km):	38,20	JOSE HIOSQUE		2,90	3,50			JOSE HIOSQUE		2,30					
				2,91	3,49					2,31					
PEROBA	2,30							PEROBA		2,70					
	2,31									2,67					
SANTA MARTA	4,40							SANTA MARTA		4,41					
Parâmetros de cálculo das tarifas:															
Índice tarifário Piso I:	0,256595														
Tarifa mínima Piso I:	2,31	Tarifas (definição):													
Índice tarifário Piso II:	0,415682	Tarifa sem seguro, com arredondamento													
Tarifa mínima Piso II:	2,91	Tarifa sem seguro, sem arredondamento													
Coefficientes Tarifários :															
Tarifa Vigente (R\$ / Km)															
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km Mínima												
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0												
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0												
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0												
Executivo	0,384892	3,46	9,0												
Expresso	0,295083	2,66	9,0												
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0												
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0												
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0												
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0												
Seletivo	0,256595	2,31	9,0												
Vigência :	02/01/2019	(Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)													
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :															
Cobertura	Capitais		Observações:												
Morte Acidental	4.000,00		* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).												
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00		* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.												
Despesas Med.e Hospitalares	400,00		* Alteração do nome do distrito de Perdição para Nossa Senhora das Graças, conf. Lei Nº 1979/2005, do município de Iúna.												
			*Mudança de Piso II para Piso I no trecho Guaçuí x Santiago												
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$	0,07														
Fonte : Banestes Seguros															
Codificação do cadastro*:															
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional															
Tipo de serviço:	Serviço operacional:														
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta														
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta														
2 - Executivo	3 - Ordinária direta														
3 - Expresso	4 - Ramal														
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial														
5 - Semi-executivo	6 - Conexão														
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial														
7 - Seletivo	8 - Reforço Total														
8 - Leito	A - Serviço Acessório														
9 - Semi-leito															
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.															
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%; text-align: center;">Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES</td> </tr> </table>														Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES
	Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES	José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES													
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517															
PÁG. 1/1															

QUADRO DE TARIFAS

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA LINHA: GUAÇUI X SANTA MARTA / CADASTRO - 1-023/149/0/1480 - (CONVENCIONAL) - REFORÇO PARCIAL - GUAÇUI X PATRIMÔNIO DA PENHA

GUAÇUI	SANTIAGO	APARECIDA	PIEDADE	D.S.LOURENÇO	CARLOS LOBATO	JOSÉ HIOSQUE	PEROBA	SANTA MARTA	RAMAL =>	PATRIMÔNIO DA PENHA
PISO I (Km)	7,4	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0			PONTO DE ENTR. RAMAL:	0,2
PISO II (Km)	0,0	4,6	6,5	4,7	3,6	6,4			JOSE HIOSQUE	2,1
GUAÇUI	2,30	3,80	6,50	8,65	10,10	12,80			GUAÇUI	13,70
	2,31	3,81	6,51	8,65	10,14	12,80				13,73
SANTIAGO	2,90	4,60	6,75	8,20	10,90				SANTIAGO	11,80
	2,91	4,61	6,75	8,24	10,90					11,83
APARECIDA	2,90	4,80	6,30	9,00					APARECIDA	9,90
	2,91	4,84	6,33	8,99						9,92
PIEDADE	2,30	3,60	6,30						PIEDADE	7,20
	2,31	3,63	6,29							7,21
D.S.LOURENÇO		2,90	4,20						D.S.LOURENÇO	5,10
		2,91	4,16							5,08
CARLOS LOBATO		2,90							CARLOS LOBATO	3,60
		2,91								3,58
JOSE HIOSQUE									JOSE HIOSQUE	2,30
										2,31
PEROBA									PEROBA	
SANTA MARTA									SANTA MARTA	
TIPO: CONVENCIONAL										
DESCONTO: 0%										
EXTENSÃO DA LINHA (km):		38,50		CARLOS LOBATO		2,90		CARLOS LOBATO		3,60
EXTENSÃO PISO I (km):		8,50				2,91				3,58
EXTENSÃO PISO II (km):		30,00		JOSE HIOSQUE				JOSE HIOSQUE		2,30
Parâmetros de cálculo das tarifas:										
Índice tarifário Piso I:		0,256595		Tarifas (definição):						
Tarifa mínima Piso I:		2,31		Tarifa sem seguro, com arredondamento						
Índice tarifário Piso II:		0,415682		Tarifa sem seguro, sem arredondamento						
Tarifa mínima Piso II:		2,91								
Coeficientes Tarifários :										
Tarifa Vigente (R\$ / Km)										
Tipo de serviço / Piso										
Normal Mínima Km Mínima										
Convencional Piso I										
0,256595 2,31 9,0										
Convencional Piso II										
0,415682 2,91 7,0										
Convencional Urbano										
0,185132 1,67 9,0										
Executivo										
0,384892 3,46 9,0										
Expresso										
0,295083 2,66 9,0										
Urbano Piso I										
0,185132 1,67 9,0										
Urbano Piso II										
0,185132 1,67 7,0										
Semi-Executivo										
0,372062 3,35 9,0										
Convencional Urbano Executivo										
0,230958 2,08 9,0										
Seletivo										
0,256595 2,31 9,0										
Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)										
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :										
Cobertura Capitais										
Morte Acidental 4.000,00										
Invalidez Perm. p/Acidente 4.000,00										
Despesas Med.e Hospitalares 400,00										
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07										
Fonte : Banestes Seguros										
Codificação do cadastro*:										
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional										
Tipo de serviço: Serviço operacional:										
0 - Convencional 1 - Ordinária indireta										
1 - Convencional Urbano 2 - Ordinária Semi-direta										
2 - Executivo 3 - Ordinária direta										
3 - Expresso 4 - Ramal										
4 - Urbano 5 - Viagem Parcial										
5 - Semi-executivo 6 - Conexão										
6 - Conv. Urbano Executivo 7 - Reforço Parcial										
7 - Seletivo 8 - Reforço Total										
8 - Leito A - Serviço Acessório										
9 - Semi-leito										

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

IÚNA	TREVO	IBATIBA
PISO I (Km)	13,7	11,1
PISO II (Km)	0,0	0,0
IÚNA	3,50	6,40
	3,52	6,36
TREVO	2,85	2,85

TIPO: CONVENCIONAL

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 24,80

EXTENSÃO PISO I (km): 24,80

EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento

Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coeficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).

* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

PÁG. 1/1

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: GUAÇUI X IBATIBA / CADASTRO - 1-023/212/0/1000 - (CONVENCIONAL)

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

GUAÇUI	CELINA	PEDREIRA	B. PRETA	PRATINHA (ENTR. JUCELINO)	P. CANDÓ	IBITIRAMA	S. FRANCISCO	TRINDADE	GRESSY	UBERABA	N. S. DAS GRAÇAS	IUNA	TREVO	IBATIBA
PISO I (Km)	11,2	6,9	3,9	4,8	8,0	8,7	8,2	7,2	3,5	2,9	6,4	4,7	13,7	11,1
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GUAÇUI	XXX	4,60	5,60	6,90	8,90	11,20	13,30	15,10	16,00	16,80	18,40	19,60	23,10	26,00
		4,64	5,65	6,88	8,93	11,16	13,27	15,11	16,01	16,76	18,40	19,60	23,12	25,97
	CELINA	2,30	2,80	4,00	6,10	8,30	10,40	12,20	13,10	13,90	15,50	16,70	20,25	23,10
		2,31	2,77	4,00	6,06	8,29	10,39	12,24	13,14	13,88	15,52	16,73	20,25	23,09
	PEDREIRA	2,30	2,30	4,30	6,50	8,60	10,50	11,40	12,10	13,75	15,00	18,50	21,30	21,32
		2,31	2,31	4,29	6,52	8,62	10,47	11,37	12,11	13,75	14,96	18,47	21,32	
	B. PRETA	2,30	3,30	5,50	7,60	9,50	10,40	11,10	12,75	14,00	17,50	20,30	20,32	
		2,31	3,28	5,52	7,62	9,47	10,37	11,11	12,75	13,96	17,47	20,32		
TIPO:	CONVENCIONAL													
DESCONTO:	0%			PRATINHA (ENTR. JUCELINO)	2,30	4,30	6,40	8,20	9,10	9,90	11,50	12,70	16,20	19,10
					2,31	4,29	6,39	8,24	9,13	9,88	11,52	12,73	16,24	19,09
EXTENSÃO DA LINHA (km):	101,20				P. CANDÓ	2,30	4,30	6,20	7,10	7,80	9,50	10,70	14,20	17,00
EXTENSÃO PISO I (km):	101,20					2,31	4,34	6,18	7,08	7,83	9,47	10,67	14,19	17,04
EXTENSÃO PISO II (km):	0,00						IBITIRAMA	2,30	3,95	4,85	5,60	7,20	8,40	12,00
								2,31	3,95	4,85	5,59	7,24	8,44	11,96
							S. FRANCISCO	2,30	2,70	3,50	5,10	6,30	9,85	12,70
								2,31	2,75	3,49	5,13	6,34	9,85	12,70
							TRINDADE	2,30	2,30	3,30	4,50	8,00	10,85	
								2,31	2,31	3,28	4,49	8,01	10,85	
									GRESSY	2,30	2,40	3,60	7,10	10,00
										2,31	2,39	3,59	7,11	9,96
										UBERABA	2,30	2,85	6,40	9,20
											2,31	2,85	6,36	9,21
										N. S. DAS GRAÇAS	2,30	4,70	7,60	
											2,31	4,72	7,57	
											IUNA	3,50	6,40	
												3,52	6,36	
												TREVO	2,85	
													2,85	
Parâmetros de cálculo das tarifas:														
Índice tarifário Piso I:	0,256595													
Tarifa mínima Piso I:	2,31		Tarifas (definição):											
Índice tarifário Piso II:	0,415682		Tarifa sem seguro, com arredondamento											
Tarifa mínima Piso II:	2,91		Tarifa sem seguro, sem arredondamento											
Coefficientes Tarifários:														
Tarifa Vigente (R\$ / Km)														
Tipo de serviço / Piso	Normal	Mínima	Km	Mínima										
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0											
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0											
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0											
Executivo	0,384892	3,46	9,0											
Expresso	0,295083	2,66	9,0											
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0											
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0											
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0											
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0											
Seletivo	0,256595	2,31	9,0											
Vigência:	02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)													
Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:														
Cobertura	Capitais													
Morte Acidental	4.000,00													
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00													
Despesas Med.e Hospitalares	400,00													
Observações:														
* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).														
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.														
* Alteração do nome do distrito de Perdição para Nossa Senhora das Graças, conf. Lei Nº 1979/2005, do município de Iúna.														
Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07														
Fonte: Banestes Seguros														
Codificação do cadastro*:														
*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional														
Tipo de serviço:	Serviço operacional:													
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta													
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta													
2 - Executivo	3 - Ordinária direta													
3 - Expresso	4 - Ramal													
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial													
5 - Semi-executivo	6 - Conexão													
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial													
7 - Seletivo	8 - Reforço Total													
8 - Leito	A - Serviço Acessório													
9 - Semi-leito														
Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.														
Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517														
Alex Mariano Diretor Presidente CETURB-ES														
José Carlos Pereira Moreira Diretor de Planejamento CETURB-ES														
PÁG. 1/1														

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

IÚNA	BARRA STA. ROSA	IRUPI	SANTA CRUZ	TREVO S. CRUZ	STA. CLARA	IGREJINHA	FAZ. TEEIRO	S. J. CAPARAÓ
PISO I (Km)	12,7	5,0	8,1	2,8	3,2	0,0	0,0	0,0
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	2,2	7,5	4,7
IÚNA	3,30	4,50	6,60	7,30	9,00	9,95	13,10	15,00
	3,26	4,54	6,62	7,34	9,03	9,95	13,06	15,02
BARRA STA. ROSA	2,30	3,40	4,10	5,80	6,70	9,80	11,80	
	2,31	3,36	4,08	5,77	6,69	9,81	11,76	
IRUPI	2,30	2,80	4,50	5,40	8,50	10,50		
	2,31	2,80	4,49	5,41	8,52	10,48		
SANTA CRUZ	2,30	2,40	3,30	6,40	8,40			
	2,31	2,41	3,33	6,44	8,40			
TREVO S. CRUZ	2,30	2,90	5,70	7,70				
	2,31	2,91	5,73	7,68				
STA. CLARA	2,90	4,00	6,00					
	2,91	4,03	5,99					
IGREJINHA	3,10	5,10						
	3,12	5,07						
FAZ. TEEIRO	2,90							
	2,91							

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Alteração de Piso II para Piso I, entre Irupi e Trevo de Santa Cruz (11/2007).

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

IÚNA	TREVO	POSTO FISCAL
PISO I (Km)	13,7	6,2
PISO II (Km)	0,0	2,0
IÚNA	3,50	5,90
	3,52	5,94
TREVO		2,40
		2,42

TIPO: CONVENCIONAL

DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 21,90
 EXTENSÃO PISO I (km): 19,90
 EXTENSÃO PISO II (km): 2,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Coertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Serviço Acessório da linha luna x Ibatiba - cadastro 1-023/151/0/1000.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: ALEGRE X SANTA MARTA / CADASTRO - 1-023/289/0/140A - (CONVENCIONAL)

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ALEGRE	CELINA	PEDREIRA	B. PRETA	PRATINHA	P. CANDÓ (ENTR. D. S. LOURENÇO)	IBITIRAMA	SANTA MARTA	RAMAL =>	D. S. LOURENÇO
PISO I (Km)	11,7	6,9	3,9	4,8	8,0	8,7	0,8		
PISO II (Km)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8,5	PONTO DE ENTRADA DO RAMAL: P. CANDÓ (ENTR. D. S. LOURENÇO)	6,0 0,0
ALEGRE	XXX	4,80 4,77	5,80 5,77	7,00 7,01	9,10 9,06	11,30 11,29	15,00 15,03	ALEGRE	10,60 10,60
	CELINA	2,30 2,31	2,80 2,77	4,00 4,00	6,10 6,06	8,30 8,29	12,00 12,03	CELINA	7,60 7,60
	PEDREIRA	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	4,30 4,29	6,50 6,52	10,30 10,26	PEDREIRA	5,80 5,82
	B. PRETA	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	3,30 3,28	5,50 5,52	9,30 9,26	B. PRETA	4,80 4,82
	PRATINHA	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	3,30 3,28	4,30 4,29	8,00 8,02	PRATINHA	3,60 3,59
	P. CANDÓ (ENTR. D. S. LOURENÇO)	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	2,30 2,31	6,00 5,97	6,00 5,97	P. CANDÓ (ENTR. D. S. LOURENÇO)	2,30 2,31
	IBITIRAMA	3,70 3,74	3,70 3,74	3,70 3,74	3,70 3,74	3,70 3,74	3,70 3,74	IBITIRAMA	3,80 3,77
	SANTA MARTA	7,50 7,51	7,50 7,51	7,50 7,51	7,50 7,51	7,50 7,51	7,50 7,51	SANTA MARTA	7,50 7,51

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I:	0,256595
Tarifa mínima Piso I:	2,31
Índice tarifário Piso II:	0,415682
Tarifa mínima Piso II:	2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários :

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais :

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

- * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
- * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
- * Serviço Acessório da linha Alegre x Irupi - cadastro 1-023/086/0/1000.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

QUADRO DE TARIFAS

LINHA: GUAÇUÍ X IÚNA / CADASTRO - 1-023/296/0/100A - (CONVENCIONAL)

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

GUAÇUÍ	SANTIAGO	APARECIDA	PIEDADE	D.S. LOURENÇO	P. CANDÓ	IBITIRAMA	S. FRANCISCO	TRINDADE	GRESSY	UBERABA	N. S. DAS GRAÇAS	IÚNA
PISO I (Km)	7,4	0,0	0,0	0,7	6,0	8,7	8,2	7,2	3,5	2,9	6,4	4,7
PISO II (Km)	0,0	4,6	6,5	4,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GUAÇUÍ	2,30	3,80	6,50	8,65	10,20	12,40	14,50	16,40	17,30	18,00	19,65	20,90
	2,31	3,81	6,51	8,65	10,19	12,42	14,52	16,37	17,27	18,01	19,65	20,86
SANTIAGO	2,90	4,60	6,75	8,30	10,50	12,60	14,50	15,40	16,10	17,80	19,00	19,90
	2,91	4,61	6,75	8,29	10,52	12,62	14,47	15,37	16,11	17,76	18,96	19,86
APARECIDA	2,90	4,80	6,40	8,60	10,70	12,60	13,50	14,20	15,80	17,05	17,05	17,05
	2,91	4,84	6,37	8,61	10,71	12,56	13,46	14,20	15,84	17,05	17,05	17,05
PIEDADE	2,30	3,70	5,90	8,00	9,90	10,80	11,50	13,10	14,35	14,35	14,35	14,35
	2,31	3,67	5,91	8,01	9,86	10,75	11,50	13,14	14,35	14,35	14,35	14,35
D.S. LOURENÇO	2,30	3,80	5,90	7,70	8,60	9,40	11,00	12,20	12,20	12,20	12,20	12,20
	2,31	3,77	5,88	7,72	8,62	9,37	11,01	12,21	12,21	12,21	12,21	12,21
P. CANDÓ	2,30	4,30	6,20	7,10	7,80	9,50	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70
	2,31	4,34	6,18	7,08	7,83	9,47	10,67	10,67	10,67	10,67	10,67	10,67
IBITIRAMA	2,30	3,95	4,85	5,60	7,20	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40	8,40
	2,31	3,95	4,85	5,59	7,24	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44	8,44
S. FRANCISCO	2,30	2,70	3,50	5,10	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30	6,30
	2,31	2,75	3,49	5,13	6,34	6,34	6,34	6,34	6,34	6,34	6,34	6,34
TRINDADE	2,30	2,30	3,30	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
	2,31	2,31	3,28	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49
GRESSY	2,30	2,40	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60	3,60
	2,31	2,39	3,59	3,59	3,59	3,59	3,59	3,59	3,59	3,59	3,59	3,59
UBERABA	2,30	2,30	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85
	2,31	2,31	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85	2,85
N. S. DAS GRAÇAS	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30	2,30
	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31	2,31

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
 Tarifa mínima Piso I: 2,31
 Índice tarifário Piso II: 0,415682
 Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):
 Tarifa sem seguro, com arredondamento
 Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência : 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:
 * Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
 * Valores informados sem seguro e taxa de embarque.
 * Alteração do nome do distrito de Perdição para Nossa Senhora das Graças, conf. Lei Nº 1979/2005, do município de Iúna.
 * Mudança de Piso II para Piso I no trecho Guaçuí x Santiago
 * Serviço Acessório da linha Guaçuí x Ibatiba - cadastro 1-023/212/0/1000.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07
 Fonte : Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:
 *CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
 Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
 Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517

MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

IÚNA	BARRA STA. ROSA	IRUPI
PISO I (Km)	12,7	5,0
PISO II (Km)	0,0	0,0
IÚNA	3,30	4,50
	3,26	4,54
BARRA STA. ROSA		2,30
		2,31

TIPO: CONVENCIONAL
DESCONTO: 0%

EXTENSÃO DA LINHA (km): 17,70
EXTENSÃO PISO I (km): 17,70
EXTENSÃO PISO II (km): 0,00

Parâmetros de cálculo das tarifas:

Índice tarifário Piso I: 0,256595
Tarifa mínima Piso I: 2,31
Índice tarifário Piso II: 0,415682
Tarifa mínima Piso II: 2,91

Tarifas (definição):

Tarifa sem seguro, com arredondamento
Tarifa sem seguro, sem arredondamento

Coefficientes Tarifários:

Tipo de serviço / Piso	Tarifa Vigente (R\$ / Km)		
	Normal	Mínima	Km Mínima
Convencional Piso I	0,256595	2,31	9,0
Convencional Piso II	0,415682	2,91	7,0
Convencional Urbano	0,185132	1,67	9,0
Executivo	0,384892	3,46	9,0
Expresso	0,295083	2,66	9,0
Urbano Piso I	0,185132	1,67	9,0
Urbano Piso II	0,185132	1,67	7,0
Semi-Executivo	0,372062	3,35	9,0
Convencional Urbano Executivo	0,230958	2,08	9,0
Seletivo	0,256595	2,31	9,0

Vigência: 02/01/2019 (Res C.T.I. Nº 21/2018, de 21/12/2018 - DIO 27/12/2018)

Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais:

Cobertura	Capitais
Morte Acidental	4.000,00
Invalidez Perm. p/Acidente	4.000,00
Despesas Med.e Hospitalares	400,00

Observações:

* Metodologia de arredondamento da passagem conforme Resolução CTI Nº 16/2004 (DO 15/06/04).
* Valores informados sem seguro e taxa de embarque.

Prêmio p/cada 50 Km de Percurso: R\$ 0,07

Fonte: Banestes Seguros

Codificação do cadastro*:

*CADASTRO: Modalidade do serviço - Nº de registro da empresa / Nº de registro da linha / Tipo de serviço / Serviço operacional

Tipo de serviço:	Serviço operacional:
0 - Convencional	1 - Ordinária indireta
1 - Convencional Urbano	2 - Ordinária Semi-direta
2 - Executivo	3 - Ordinária direta
3 - Expresso	4 - Ramal
4 - Urbano	5 - Viagem Parcial
5 - Semi-executivo	6 - Conexão
6 - Conv. Urbano Executivo	7 - Reforço Parcial
7 - Seletivo	8 - Reforço Total
8 - Leito	A - Serviço Acessório
9 - Semi-leito	

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2019.

Alex Mariano
Diretor Presidente CETURB-ES

José Carlos Pereira Moreira
Diretor de Planejamento CETURB-ES

Reclamações : Tel: (27) 0800 0391517